



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 112/21 DE 14/07/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, REVOGA O DECRETO 066/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas em Lei e, em conformidade com a Lei nº 1.476/13,

DECRETA

Art. 1º. Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do município de São João do Oeste com a seguinte composição:

- I. Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Milton Hentges
Suplente: Lisane Teresinha Schoeninger
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:**
Titular: Valdir Vier
Suplente: Elias karling Schneider
- III. Representantes de Órgão ou Entidade Esportiva constituída no município:**
Titular: Claudir Buss e Ismael Schneider
Suplentes: Lorival Rambo e Claunei Paulo Weber
- IV. Representantes dos Profissionais de Educação Física:**
Titular: José Gilvane Lauer
Suplente: Márcia Thomas Froehlich
- V. Representantes da Sociedade Civil:**
Titular: Jacson Goldschmidt e Marciel Gabriel
Suplentes: Canísio Schneider e Lairton Schneider

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 066/17.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

São João do Oeste – SC, 14 de julho de 2021

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal